Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quarta-feira • 8 de Junho de 2016 • Ano VIII • Nº 2908

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 130/2016** – Institui Comissão de Sindicância.

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QVZGNGDO3ZMOCUAKVOH5LW

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÂO

PORTARIA Nº 130/2016
Institui Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 23 da Lei n°897/2012, e com fundamento no Art. 157da Lei n°601/2001:

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, apurarem em rito sumário o desaparecimento no âmbito da Coordenação de Manutenção de Máquinas e Veículos, do Bem a seguir indicado:

- 01 (um) Macaco Hidráulico. Acessório obrigatório que se encontrava no compartimento de armazenagem do veículo de placa PJI – 6115.

COMISSÃO:

- Magnalva Batista dos Santos, Matrícula 4310
- Maria Aparecida Pereira Peixoto, Matricula 2610
- Gilmar Souza Belo, Matricula 2033

Art. 2° A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário, 06 de Junho de 2016.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS